



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 101/2006**

**RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE JOÃO LISBOA MARANHÃO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

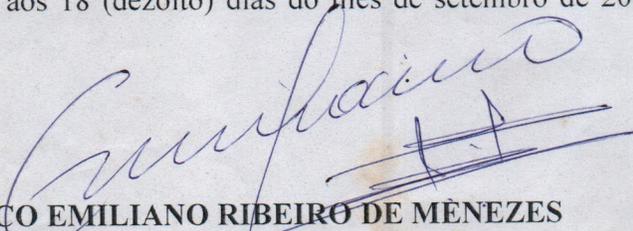
**FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES**, Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica reconhecida como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE JOÃO LISBOA MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.953.491/0001-34, com sede própria localizada na Avenida Imperatriz, 1482, bairro Centro, no Município de João Lisboa – Ma.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoguem – se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2006 (dois mil e seis).

  
**FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES**  
**PREFEITO**